

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.300, 11 de junho de 2018.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

ROSE MEIRE CRYRILLO

Ouvidora

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO

Corregedor-Geral

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 453, DE $\sqrt{}$ DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.058389/2018-21 e 08191.057899/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA AREAL E SILVA**, matrícula 5078-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001145).

Art. 2º Designar a servidora LIVIA RODRIGUES PONTE, matrícula 4460-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001160), dispensando, em consequência, a servidora JULIANA AREAL E SILVA, matrícula 5078-4.

Art. 3º Dispensar a servidora **LIVIA RODRIGUES PONTE**, matrícula 4460-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 07a. P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001204).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 454, DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.055016/2018-07,

RESOLVE:

Designar o servidor GABRIEL VELASCO BRAGA, matrícula 4653-1, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030092), dispensando, em consequência, o servidor ALAN RODRIGUES MAGALHAES, matrícula 3903-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 455, DE 7 DE JUNHO DE 2018

Instituir Grupo de Trabalho para acompanhamento do plano de Logística Sustentável (PLS)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que se faz oportuno e necessário o alinhamento do MPDFT com as boas práticas de gestão ambiental pública, baseadas em metodologias como a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 201/2015;

CONSIDERANDO que o Plano de Logística Sustentável é um instrumento que possibilita o estabelecimento e o acompanhamento de práticas de sustentabilidade, de racionalização e de qualidade do uso dos recursos disponíveis, com objetivo de melhorar a eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho a partir de uma visão sistêmica institucional:

CONSIDERANDO que as ações validadas no projeto institucional mencionado relacionam-se diretamente com o objetivo estratégico meio ambiente preservado, na perspectiva resultado para a sociedade; e

CONSIDERANDO a edição do Plano de Logística Sustentável do MPDFT, por meio da Portaria n° 1.561/PGJ, de 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

- Art. 1°. Instituir Grupo de Trabalho para acompanhamento do Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito do MPDFT.
- Art. 2º. O Grupo de Trabalho será constituído por representantes das seguintes unidades:
 - I- Serviço de Gestão Ambiental;
 - II Secretaria de Administração;
 - III Secretaria de Projetos e Obras;
 - IV Secretaria de Tecnologia de Informação;
 - V Secretaria de Planejamento;
 - VI Secretaria de Atendimento à Saúde:
 - VII Secretaria de Segurança Institucional.





Parágrafo único. A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Chefia de Serviço de Gestão Ambiental (titular e suplente).

Art. 3º. Por deliberação do Grupo de Trabalho ou por iniciativa de sua Coordenadoria, poderão ser convidados representantes de outras unidades para participarem, como colaboradores, das reuniões do Grupo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa	p. 1
Secretaria-Geral	
Portaria 453/2018	p. 2
Portaria 454/2018	
Portaria 455/2018	p. 4
Sumário	p. 6